

PORTARIA Nº 172/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO a Decisão 001/2018, que dentre outros, instituiu a criação das Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do Coren PR;

CONSIDERANDO a Decisão 002/2024;

CONSIDERANDO o Art. 48, XVII, do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO que a Função Gratificada (FG 2) de Coordenadora de Protocolo é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

CONSIDERANDO que a função de Pregoeiro (FG 1) é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência;

CONSIDERANDO a determinação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar **Adriane Gomes de Moraes Lima**, inscrita no CPF sob nº 551.727.339-49, da Função Gratificada (FG 2) Coordenadora de Protocolo do Coren/PR a partir de 04 de março de 2024.


Art. 2º Designá-la como Pregoeira Oficial do Coren/PR a partir de 04 de março de 2024.


Art. 3º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 1, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), pela responsabilidade do exercício da referida função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária